

**LEI Nº 1082/2005.**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME  
DE ORESTES BIAGI, EM CRECHE  
MUNICIPAL NO PARQUE SÃO JOSÉ.**

**VALERIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ORESTES BIAGI**, em Creche Municipal, localizada na rua Rinaldo do Bem, nº 85, no Parque São José.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de junho de 2005.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL